



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

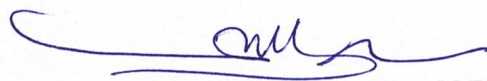
PORTARIA Nº 24.495, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A SERVIDORA MUNICIPAL.

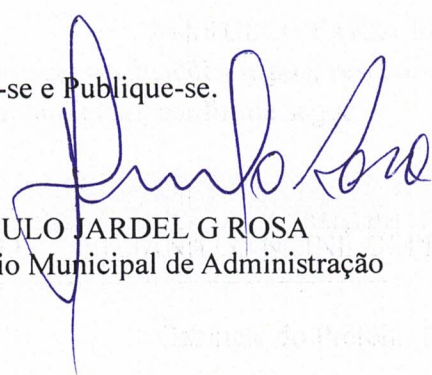
MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS,
no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a
servidora municipal, conforme segue:

MATRICULA	SERVIDOR	INÍCIO	DIAS	PERÍODO
474901	LILIANA GANCINÉ COPÊS	13/10/2026	30	2025/2026

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de setembro de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 03/09/2026.

